



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

# EDITAL

Nº 4 / 2011

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **05 de Janeiro de 2011**, tomou as *seguintes deliberações*: -----
- **Aprovar** as actas da reunião extraordinária de 15/12/2010 e da reunião ordinária de 22/12/2010. -----
- **Devolver** o montante de 109,37€ cobrado indevidamente a António Joaquim Vaz, referente a 96m<sup>3</sup> de consumo de água, da casa sita na Rua de St.ª Bárbara, n.º 5, Freguesia de Bismula, Concelho de Sabugal, em virtude de se ter verificado um lapso na contagem do contador. -----
- **Aprovar** o Contrato de Gestão – Ano 2011 a celebrar com a Empresa Municipal Sabugal +, tendo como objectivo: “apoiar o funcionamento e desenvolvimento da prática desportiva e fomento das actividades culturais e recreativas e de lazer nos espaços afectos à gestão da E.M. Sabugal+”. -----
- **Aprovar** as Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas Flexíveis, nos termos da alínea a) do art. 7º do Dec. – Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro. -----
- **Ratificar** o Despacho exarado pelo Presidente da Câmara, datado de 30/12/2010 em que aprova a 15ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010-2013 e 15ª ao Orçamento para 2010. -----
- **Autorizar** o pagamento do montante de 251,23€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à EDP para “Ampliação de Rede BT/IP na Travessa da Avenida dos Bombeiros”, Freguesia de Sabugal. -----
- **Conceder** uma indemnização a Carla Alexandra Martins Carvalho Soares, no valor de 1.919,04€ pelos prejuízos causados por uma rotura na instalação de águas de fornecimento público, no prédio de sua propriedade, sito no Gaveto da Rua 5 de Outubro e Largo da Fonte, Freguesia de Sabugal. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 07 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -